



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Transportes  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 3330026863-4**

### **ATA DA 298ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**

No vigésimo quinto dia do mês de maio de 2021, às 14h00min, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: Heitor Luiz Maciel Pereira, Igor Baria, Glauco Andre Fonseca Wamburg sendo justificada a ausência do Diretor-Presidente, Carlos Alberto Buss, que se encontra no curso de sua licença especial por força do artigo 45 do Estatuto Social da CENTRAL, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1º - Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário/COMAUD; ITEM 2º Diárias e Traslados de Empregados, Diretores e Conselheiros; Assuntos Gerais.** Iniciada a reunião passou-se a análise dos documentos anexados por meio do processo SEI-100006/000851/2020, referente ao **Item 1º** sobre o **Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário/COMAUD**. Considerando a manifestação da d. Assessoria Jurídica por meio do processo supradito, no sentido de não haver óbice jurídico na apresentação da **Minuta do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário**, uma vez que foram observados os preceitos estabelecidos pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 46.188/2017, pelo Estatuto Social da companhia atualmente em vigor, bem como as recomendações exaradas pela própria Assessoria Jurídica desta empresa, aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado. Esses membros, **aprovam** o Regimento Interno do COMAUD, devendo ser encaminhado a matéria para aprovação **ad referendum** do Conselho de Administração desta CENTRAL, conforme orientação jurídica. Com relação ao **Item 2º** referente ao pagamento de **Diárias e Traslados de Empregados, Diretores e Conselheiros**. Após a reanálise da minuta acostada ao Processo SEI-100006/001908/2020, **aprovam** a concessão de pagamento de Diárias e Traslados de Empregados, Diretores e Conselheiros para se deslocar a serviço ou participar de eventos de interesse da Companhia, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional ou para o exterior. Exauridos todos os assuntos da presente pauta de reunião, deu-se início aos **Assuntos Gerais**: Em reunião o Diretor de Planejamento apresentou a minuta do Regulamento de Teletrabalho (homeoffice) a ser implantado na CENTRAL. Sobre a demanda em questão, **decidem** que a matéria será reanalisada pelos membros do conselho em próxima reunião da Diretoria Executiva. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

**Heitor Luiz Maciel Pereira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

**Igor Baria**  
**Diretor de Engenharia e Operação**

**Glauco Andre Fonseca Wamburg**  
**Diretor de Planejamento**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Baria, Diretor**, em 09/06/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Andre Fonseca Wamburg, Diretor de Planejamento**, em 09/06/2021, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Luiz Maciel Pereira, Diretor**, em 10/06/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **17975679** e o código CRC **461801DC**.